

ALVARÁ 2023 - VÁLIDO ATÉ 29/12/2023

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL

- Lei Municipal 3531/68, art. 430,§2º

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **097455-0**

CONCEDIDO A: **CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO**

CPF/CNPJ: **58.198.128/0001-91**

ESTABELECIDO: **AVENIDA SENADOR FEIJÓ, 513**

STATUS DA INSCRIÇÃO: **Autorizado**

ATIVIDADES AUTORIZADAS:

P8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Q8640299 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Q8730199 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Q8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento

S9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

S9491000 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

O HORÁRIO DE INÍCIO E ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E SIMILARES DEVERÁ RESPEITAR A LEGISLAÇÃO QUANTO À ORDEM E AO SOSSEGO PÚBLICOS - Lei Municipal 3531/68, art. 435.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ EXIGIR, PARA A RENOVAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA RELACIONADA À ATIVIDADE EXERCIDA

- Lei Municipal 3531/68, art. 431,§1º, 2º e 3º.

VALIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- **AVCB/CLCB** até 16/11/2024

- **SIVISA/ANVISA** até 29/12/2023

Alvará emitido no dia: **30/10/2023**

Número de identificação: **216302**

Válido até: **29/12/2023**

Código de Controle: **A25B.F74H.Y10F.K21V**



* A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site <http://www.santos.sp.gov.br>, através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/tribusweb/Mobiliario/AlvaraAutenticarInicio> ou do QR CODE.